



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA's tem como missão fiscalizar, valorizar e promover o exercício do Profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA ANUIDADE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 546, DE 04 DE JULHO DE 2018.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Preencher o requerimento e a Declaração padronizados, ao Presidente do CRA-AM;
- Apresentar Laudo (Original e Cópia) e Exames médicos que comprovem tal situação.

IMPORTANTE

A Solicitação de Isenção da Anuidade somente será apreciada em reunião Plenária deste CRA-AM se os documentos apresentados estiverem rigorosamente completos.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA's tem como missão fiscalizar, valorizar e promover o exercício do Profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA ANUIDADE

Sr. Adm. _____

Presidente do CRA-AM

De conformidade com o **art. 1º, parágrafo 2º da Resolução Normativa CFA nº 546/2018, de 04/07/2018** venho requerer a V.Sa., a **ISENÇÃO DE PAGAMENTO** de taxa(s) e de valor(es) de anuidade(s) relativos ao meu Registro Profissional, declarando para os devidos fins que, **NÃO** possuo condições financeiras para a quitação do débito identificado, declarando não exercer nenhuma atividade profissional na área da Administração como autônomo, nem como empregado, declarando sob as penas do art. 299 do Código Penal*.

Estou ciente das implicações de natureza penal das minhas declarações. Por ser verdade, firmo o presente.

Isenção (Anuidade, Taxas, Multas):.....
.....
.....

Nestes termos,

Pede deferimento.

Manaus/AM, _____ de _____ de 20____.

Adm. _____

Reg. CRA-AM nº _____

Assinatura



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**



O Sistema CFA/CRA tem como missão fiscalizar, valorizar e promover o exercício do Profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

(*) Art.299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

